



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

Edital IEAD N° 003/2021

A Comissão do Processo de Seleção, instituída pela Portaria N° 08/2021 do Instituto de Educação a Distância - IEAD, de 30 de março de 2021, com base no Estatuto e no Regimento da instituição e nas Portarias CAPES n° 102, de 10 de maio de 2019; CAPES n°183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes n° 15, de 23 de Janeiro de 2017 e na Instrução Normativa/CAPES n°2/2017, torna público para a comunidade universitária e demais interessados, o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Coordenação de Tutoria para os cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

1. Disposições Preliminares

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção de cadastro reserva de coordenador de tutoria para atuação nos cursos EaD da UAB/UNILAB, em conformidade com a Portaria CAPES n° 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. A atuação como coordenador de tutoria não originará qualquer vínculo empregatício com a UNILAB ou com a CAPES, tendo por base a Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3. Ao coordenador de tutoria é vedado o acúmulo de bolsas que tenham por base a Lei Federal n° 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção, sendo convocado o candidato subsequente.

1.5. Os candidatos classificados poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga caso haja desistência, caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou o surgimento de novas vagas para o mesmo fim.

1.6. A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de COORDENADOR DE TUTORIA I ou II, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES, de forma que candidato está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão também suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida pela CAPES não gera vínculo empregatício com a UNILAB.

1.7 É vedada a participação de discentes que estejam regularmente matriculados nos cursos do programa UAB para atuarem na função de coordenador(a) de tutoria. (Preencher declaração em ANEXO III)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

1.8 Conforme a Portaria nº102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para a modalidade de bolsa de Coordenação de Tutoria, os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos servidores ativos do quadro da Unilab, sendo excepcionalmente admitida a participação de candidatos externos(as) nos casos de não preenchimento das vagas.

2. Das atribuições do bolsista coordenador de tutoria

- a) ter domínio em Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), especificamente, conhecimento dos sistemas operacionais Windows ou Linux, editores de texto e/ou vídeo, manipulação de planilha de cálculo, programa de apresentação de slides, navegadores de internet e correio eletrônico;
- b) participar das atividades de capacitação e atualização.
- c) acompanhar e executar o planejamento e o desenvolvimento de processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso.
- d) acompanhar as atividades acadêmicas do curso; verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;
- e) informar para o coordenador UAB qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas.
- f) acompanhar e executar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa.
- g) acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores; encaminhar a Coordenação UAB o relatório mensal de desempenho da tutoria.
- h) acessar o ambiente virtual para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos dos tutores no AVA, dentre outros. Bem como o trabalho tutorial dos tutores presenciais nos polos de apoio presencial.
- i) analisar os relatórios dos tutores presenciais e a distância das turmas e fazer os encaminhamentos mais adequados.
- j) programar e supervisionar as avaliações e atividades presenciais e virtuais, supervisionando os tutores e apoiando a coordenação de curso e a secretaria.
- k) prestar assistência, orientação e esclarecimentos aos tutores das turmas a respeito das peculiaridades do curso.
- l) em conjunto com a coordenação do UAB, planejar a distribuição mensal dos tutores por turmas, considerando o número de alunos no SISUAB.
- m) executar demais atividades relacionadas à supervisão do trabalho dos tutores, mediante solicitação da coordenação de curso ou coordenação UAB.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

3. Dos requisitos para a candidatura

3.1. O candidato poderá se inscrever no Processo de Seleção de que trata este Edital se atender às seguintes exigências:

- a) Ser professor ou técnico administrativo ativo da Unilab.
- b) Atender aos requisitos especificados na Portaria N° 183 de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes n° 15, de 23 de janeiro de 2017 e na Instrução Normativa/CAPES n°2/2017

Função	Titulação Mínima	Exercício Mínimo no Magistério Básico	Exercício Mínimo no Magistério Superior	Valor (R\$)
Coordenador de Tutoria I	Graduação	Não	3 anos	1.300,00
Coordenador de Tutoria II	Mestrado	Não	1 ano	1.100,00

- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades que competem ao coordenador de tutoria de forma online e presencial no IEAD/UNILAB - Ceará.

4. Da carga horária e procedimentos de pagamento de bolsas

4.1. A carga horária de atuação será de 20h semanais, com intervenções no AVA e no cumprimento das demais atividades inerentes ao cargo, organizada em períodos de atividades presenciais (8 horas) e a distância (12 horas), previamente acordados com a coordenação UAB.

4.2 A não entrega das atividades atribuídas semanalmente ou com recorrente atraso pode implicar no desligamento do bolsista.

4.3 O controle da frequência e do desenvolvimento das atividades programadas do bolsista será realizado mensalmente pela Coordenação UAB.

4.4 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, com depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

4.5 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao desenvolvimento das atividades e o envio do relatório mensal.

4.6 O profissional selecionado para atuar como Coordenador de Tutoria será remunerado na forma de concessão de bolsas e de acordo com a sua classificação (Coordenador de Tutoria I – R\$ 1.300,00 ou Coordenador de Tutoria II – R\$ 1.100,00) de acordo com a Portaria CAPES nº 15 de 23 de janeiro de 2017, com depósito direto em conta na forma prevista e orientada pela CAPES.

4.7 Não poderão concorrer à vaga os candidatos que atuaram como bolsista da CAPES no IEAD e tenham sido desvinculados por não cumprimento de suas atribuições, em um prazo de 5 anos da sua desvinculação, conforme Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016;

5. Inscrição

5.1. A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, no [formulário eletrônico de inscrição](#), do dia 12 de abril ao dia 07 de maio de 2021, será aceita apenas uma única inscrição por candidato.

5.2. O candidato deverá, **no momento da inscrição**, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, em um **arquivo único no formato PDF** contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentos incompletos e em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará na imediata eliminação do candidato:

- a) registro geral de identificação.
- b) cadastro de pessoa física (CPF).
- c) comprovante de residência.
- d) diploma de graduação.
- e) comprovante de que é docente ou técnico administrativo ativo do quadro efetivo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.
- f) comprovante de magistério no tempo mínimo exigido para cada nível.
- g) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- h) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- i) currículo Lattes (**link do currículo para acesso na plataforma do CNPq**).
- j) documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o anexo I.
- k) declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função (anexo II).
- l) Declaração de ausência de vinculação aos cursos objetos deste edital (anexo III).

5.3. A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos;

5.4. As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

5.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição;

5.6. A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via formulário.

6. Etapa do Processo, Classificação e Critérios de desempate:

O processo Seletivo Simplificado dar-se-á em duas etapas, **classificatória e eliminatória**, através de uma avaliação curricular e de títulos de envio obrigatório (ver Anexo I).

6.1 - Primeira Etapa: Classificatória e Eliminatória: Avaliação curricular (envio obrigatório da documentação conforme item 5 deste edital).

6.2. Segunda Etapa (Eliminatória): Formação Básica para os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa. · Os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa serão convocados(as) para um curso de formação básica em data e horário a ser divulgado no site do IEAD (<http://iead.unilab.edu.br>)

6.3.A análise curricular e de títulos será realizada pela comissão de Seleção.

6.4.O candidato que não apresentar documentos comprobatórios da experiência em docência em um dos níveis descritos no **subitem c do item 3.1**, será automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.5.A pontuação exposta no Anexo I deste edital respeitará a descrição de maior comprovação apresentada por item, ou seja, cada item de documentação que possuir mais de uma descrição valerá apenas a de maior comprovação.

6.6. Se houver empate entre os (as) candidatos (as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:

- 1) Maior tempo de experiência em EaD;
- 2) Maior tempo de experiência docente;
- 3) Maior idade.

7. Dos Recursos

7.1.Será facultado ao (a) candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

7.2.O recurso será interposto no e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br, seguindo o calendário do item Cronograma.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

7.3.O(a) candidato(a) deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.4.Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

7.5.Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. Da Convocação

A convocação ocorrerá, de acordo com a necessidade do IEAD e da disponibilidade de bolsas pela CAPES, respeitando-se a ordem de classificação, por nota em ordem decrescente. Caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, **quando convocado** para atuar, os seguintes documentos:

- a) ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista;
- b) declaração de pagamento de bolsas UAB;
- c) cópia do Registro Geral de Identidade;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- e) cópia do comprovante de residência atual;
- f) cópia do comprovante de que é docente ou técnico ativo do quadro efetivo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB;
- g) certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- h) cópia do diploma de graduação;
- i) cópia do diploma da maior titulação;
- j) cópia do comprovante de experiência mínima no magistério no ensino superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declara;
- k) currículo Lattes resumido;
- l) cópia dos documentos comprobatórios dos cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.
- m) comprovante da conta corrente.
- n) declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

8.1. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 7, **não poderá** ser vinculado ao Sistema UAB/CAPES.

8.2. No momento da convocação, o bolsista não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme [Lei nº 11.273/2006](#) que proíbe o acúmulo das bolsas.

8.3. O bolsista que não atuar no decorrer da primeira semana, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo aprovado do banco de reserva.

8.4. A Comissão do Processo Seletivo divulgará a lista final de candidatos a serem convocados no site do IEAD e a convocação será realizada através do e-mail com o (a) candidato (a) selecionado (a) realizou a inscrição ou pelos telefones indicados no ato da inscrição.

8.5 Caso o candidato informe a impossibilidade de assumir as funções, no ato da convocação, o mesmo irá para o final da lista do cadastro de reserva.

8.6 Caso o candidato não responda o e-mail de convocação no prazo estipulado o candidato será desclassificado.

9. Cronograma

PRIMEIRA ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	07/04/2021
Recebimento das Inscrições	12/04/2021 a 07/05/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	11/05/2021
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br)	12/05 a 14/05/2021
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	18/05/2021
Resultado parcial	21/05/2021
Recurso do Resultado Parcial (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br)	22/05 a 24/05/2021



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

Resultado Final da Análise Curricular	28/05/2021
SEGUNDA ETAPA	DATA
Formação básica	12/06/2021 a 04/07/2021
Resultado Final	12/07/2021

10. Disposições Gerais

10.1 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado no item 5 deste Edital.

10.2 O IEAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle do Instituto.

10.3 Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do envio do recurso.

10.4 A realização da inscrição pelo candidato interessado implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito da UNILAB, inclusive, aquelas de ordem pedagógicas e administrativas, cuja dinâmica poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com as necessidades do IEAD/UNILAB, não podendo o candidato alegar desconhecimento. Quaisquer alterações que porventura ocorram serão divulgadas oportunamente.

10.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito do candidato à indenização de qualquer natureza por parte da UNILAB.

10.6 O candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá ter em sua residência computador com acesso à internet.

10.7 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES. **É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.**

10.8 O bolsista poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação própria, a critério da Coordenação da UAB/UNILAB ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os
cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

10.9 Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

10.10 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vinculação temporária à UAB/IEAD, compondo um cadastro de reserva.

10.11 O Processo Seletivo Simplificado será amplamente divulgado na internet.

10.12 Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IEAD - UNILAB, no endereço eletrônico <http://iead.unilab.edu.br/>.

10.13 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.

10.14 Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas no site do IEAD.

10.15 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

10.16 A UNILAB está desobrigada a ofertar qualquer ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referentes à atuação presencial da coordenação tutoria.

Acarape, 07 de abril de 2021.

Antonio Carlos da Silva Barros
Coordenador Geral UAB/UNILAB



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

ANEXO I

AVALIAÇÃO CURRICULAR E DE TÍTULOS

Nome do candidato (a): _____

1) Avaliação Curricular e de Títulos

ANÁLISE CURRICULAR			
DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
Pós-graduação	Doutorado concluído	40 pontos	
	Doutorado em andamento	30 pontos	
	Mestrado concluído	20 pontos	
	Mestrado em andamento	10 pontos	
	Especialização	05 pontos	
Experiência Profissional na EaD	Experiência Profissional como professor na modalidade a distância (por período)	10 pontos por semestre	
	Experiência Profissional como tutor em cursos na modalidade a distância (por semestre)	10 pontos por semestre	
	Experiência em atuação como coordenador de tutoria	20 pontos por semestre	



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os
cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

	Experiência profissional em atividades técnicas e gestão em EaD. (exceto coordenador de tutoria)	10 pontos por semestre	
--	--	------------------------	--



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os
cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE PARA A FUNÇÃO

Eu, _____, SIAPE nº _____,
venho declarar para os devidos fins que:

- a) possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função de coordenador de curso de tutoria, tendo fácil acesso a esses recursos;
- b) tenho disponibilidade de 20 horas semanais para a realização das atividades propostas;
- c) confirmo ter lido o edital e concordo com o que nele foi dito.

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

Assinatura do declarante



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância - IEAD
Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para coordenação de tutoria para os
cursos na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital IEAD – 003/2021

ANEXO III

Declaração de ausência de vinculação aos cursos objetos deste edital

Eu, _____ CPF n. _____,
Venho, por meio deste Termo, DECLARAR, para os devidos fins, que:

Não estou regularmente matriculado(a) em nenhum curso ofertado pela Universidade Aberta do Brasil / Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UAB/Unilab)

_____, ____ de _____ de 2021.
(Local e data)

Assinatura do declarante